



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 81/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária, a fim de cobrir despesas de deslocamento, transporte, e alimentação, considerando que o vereador e o servidor abaixo mencionados estarão participando de reunião na Assembleia Legislativa do Paraná com o Deputado Artagão de Mattos Leão Júnior no dia 27 de novembro, utilizando-se de veículo oficial, com custo estimado de R\$ 148,04 de acordo com os Protocolos 530 e 531/2024.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor Total R\$
Diego Josino Xavier de Macedo	art. 5º, §1º da Lei 1.186/2017	1	137,13
Daniel Balansin	art. 5º, §1º da Lei 1.186/2017	1	137,13

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 25 de novembro de 2024.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente